



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



CAMPEONATO ESTADUAL DE RALLY DE REGULARIDADE (RALLY CARIOCA) - 2026

RIO DAS FLORES - RJ

20 DE SETEMBRO

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

Art. 1º - DEFINIÇÃO DO EVENTO

5ª Etapa do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade 2026.

Com as seguintes categorias: Novatos, Turismo Light, Turismo e Pro.

Art. 2º - ORGANIZAÇÃO

As Provas serão organizadas dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo Internacional 2026, do Código Desportivo do Automobilismo 2026, dos Regulamentos Desportivo e Técnico 2026 das categorias, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos. Todos os pilotos se comprometem a respeitar o seu texto pelo simples ato de estarem inscritos no Campeonato ou de participarem das provas em questão.

Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO

3.1 - Autoridade Desportiva Estadual - FAERJ

Tel. /Fax - (021) 2240-3416 / (021) 2220-1547 Endereço - Rua Alcindo Guanabara nº 25/1503

E-mail - faerj@faerj.org.br Site - www.fajerj.org.br

3.2 - Supervisão do Evento - FAERJ

3.3 - Apoio Técnico – Rio Competições de Rallye

3.4 – Promotor do evento – Trovão Off-Road.

3.5 - Local do Evento – Parque de Exposições de Rio das Flores – Rua Leoni Ramos, nº 19 – Centro – Rio das Flores / RJ

3.6 Total de prova: Aproximadamente 112 km para todas as categorias.

3.7 A prova ocorrerá em estradas e propriedades do município de Rio das Flores.

3.8 As distâncias oficiais serão divulgadas na planilha (livro de bordo)

3.9 Tipo de piso: Prova navegada em piso adequado ao esporte predominando o piso de terra, com possibilidades de **muita lama em caso de chuvas.**



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Art. 4º - AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA

4.1 - Comissários Desportivos:

Sergio Werneck
Percy Vieira
Rafael Martins

4.2 - Diretores de Prova:

Eduardo da Hora
Rafael da Hora

4.3 – Vistoriador

Rafael Martins

4.4 – Diretor de Apuração

Ângelo Cunha

4.5 – Secretaria de Prova

Roberta da Hora

4.6 – Secretaria de Vistoria

Rafael da Hora

4.7 – Cronometragem

Kraken Rally - GPS

Art. 5º - INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

5.1 - De 12.09.2026 a 17.09.2026 até às 14h através do whatsapp (21)975691088, Instagram @rallycariocaoficial.

5.2 - De 18.09.2026 das 19h às 22h a 19.09.2026 das 8h às 10:30h e 20.09.2026 de 8:30 às 9h no local do evento

5.3 – Valores

Piloto + Navegador = R\$ 150,00

Kit de Inscrição: 2 camisetas, 2 medalhas + Apuração Kraken

Zequinha = Isento (sem kit)

Art. 6º - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Vistorias técnicas, junto à Secretária de Prova

Art. 7º - QUADRO DE AVISOS OFICIAL

Na parte externa da Secretaria de Prova.

Art. 8º - REUNIÃO COM OS PILOTOS (BRIEFING)

É obrigatória a presença de todos os pilotos e navegadores inscritos conforme o CDA em vigor.

Art. 9º - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

9.1 – Domingo (20/09/2026) – Abertura da Secretaria de Prova

9.1.1 - Local do Evento – Parque de Exposições de Rio das Flores – Rua Leoni Ramos, nº 19 – Centro – Rio das Flores / RJ



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



9.1.2 Horário: 08:30h – Abertura da secretaria de prova e início da vistoria técnica com fechamento às 09h.

9.2 Sábado (19.09.2026)

08:30h – Abertura da Secretaria de Prova

09:00h – Briefing

09:30h – Largada do primeiro carro

15:30h – Chegada do primeiro carro

15:00h – Premiação

Art. 10º - FILIAÇÃO A CBA

Conforme o Regulamento Geral do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade (Rally Carioca) 2026, todos os concorrentes deverão ser filiados à CBA (em dia com as obrigações financeiras) ou constarem no Cadastro da CBA (isento de pagamento).

Art. 11º - RECLAMAÇÕES

As reclamações desportivas e técnicas deverão ser apresentadas por escrito ao Diretor de Prova, dentro dos prazos estabelecidos no CDA 2026.

O formulário e o pagamento, feito por cheque calção ou por meio eletrônico (PIX), e deverão ser entregues na secretaria da prova.

Art. 12º - REGULAMENTAÇÃO

Este evento estará submetido ao do Regulamento Geral do Campeonato Estadual de Rally de Regularidade (Rally Carioca) 2026, a este Regulamento Particular de Prova (RPP), aos Adendos que porventura venham a ser emitidos e ao CDA 2026.

Art. 13º - ORDEM DE LARGADA

A ordem de largada se dará em acordo com a ordem realizada na 4ª Etapa do Campeonato por se tratar de uma rodada dupla.

Art. 15º - RESPONSABILIDADES

Ao realizar a sua inscrição, o concorrente concorda com o presente Regulamento e assume todos os riscos da competição, consigo ou com outrem, com o seu veículo e equipamentos, isentando os organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de qualquer acidente, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois do evento.

Conselho Técnico Desportivo

Djalma de Faria Neves
Presidente da FAERJ